



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 17/88

Em 22 de junho de 1988.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando o contido no requerimento anexo, de autoria da / funcionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, Escriturária § deste Legislativo,

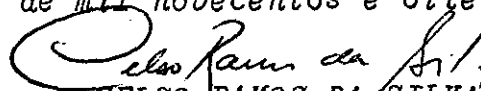
RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pela funcionária acima citada, referentes aos dias 14, 15, 16, 17, 20/ e 21 do mês de junho, devido à realização de provas parciais/ correspondentes ao 2º Trabalho de Avaliação do 4º Ano do Curso de Ciências Contábeis, conforme Declaração anexa expedida/ pela Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Contábeis de Guaratinguetá, e de conformidade com o disposto no Artigo 164, parágrafo único, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois(22)/ dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito(1988).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria